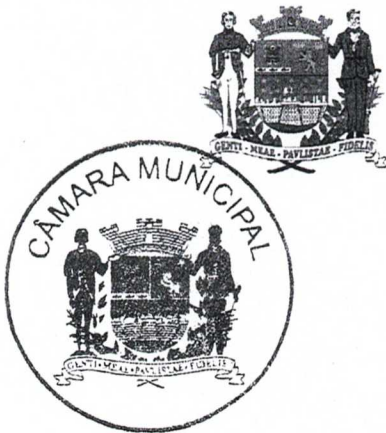




16 MAIO 2024

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

**MENSAGEM ADITIVA Nº 0001/2024
Prefeito Municipal**

Franca, 15 de maio de 2024.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Em aditamento à Mensagem nº 20/2024, do dia 13 de maio do ano em curso, pela qual encaminhei a essa egrégia Casa Legislativa o Projeto de lei que recebeu o nº 42 de 2024, que "dispõe sobre a celebração de convênios do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, junto à Prefeitura Municipal de Franca, altera as leis orçamentárias, e dá outras providências", venho solicitar a Vossa Excelência, que nele seja procedida a inclusão do "Parágrafo único" no artigo 2º com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado às transferências do Município de Franca previstas em convênio celebrado na forma do art. 1º desta Lei."

A alteração proposta tem o objetivo de indicar a fonte para a abertura dos créditos adicionais. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal de Franca de Franca/SP

